



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### EDITAL

#### OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SOBREIROS SECOS A ABATER NAS HERDADES DE CANTARINHO, TREMELGAS, LARANJEIRA E VINAGRES E VALE DE PENEDO

----- **MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU**, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada em 19 de Março (ata nr.7/2020), foi deliberado por unanimidade, proceder à venda de sobreiros secos a abater nas Herdades de Cantarinho, Tremelgas, Laranjeira e Vinagres e Vale de Penedo, nas condições abaixo indicadas: -----

----- **Herdade de Cantarinho** ----- **Lote nr.1 – 327 Sobreiros** -----  
----- **Herdade de Tremelgas** ----- **Lote nr.2 – 344 Sobreiros** -----  
----- **Herdades Laranjeira e Vinagres**----- **Lote nr.3 – 253 Sobreiros** -----  
----- **Herdade de Vale de Penedo** ----- **Lote nr.4 – 258 Sobreiros** -----

----- A prestação de serviços inclui abate da árvore, corte de lenha, arranque das cepas e enchimento da cova. -----

----- De acordo com a legislação, os sobreiros que se encontram para abate, estão marcados com tinta branca; -----

----- Caso alguma das árvores identificadas para abate, apresente indícios de reflorescimento, não se autoriza o abate; -----

----- Os interessados devem apresentar a sua proposta assinada em sobrescrito devidamente fechado, e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação "**Oferta pública para a venda de sobreiros secos a abater nas Herdades de Cantarinho, Tremelgas, Laranjeira, Vinagres e Vale de Penedo**", dirigida à Sra. Presidente da Junta de Freguesia, até às 11H00, do dia 14 de Abril de 2020.-----

----- A abertura das propostas será no dia 14 de Abril de 2020, pelas 11H15; -----

----- As propostas deverão identificar o lote e referir-se ao preço por árvore, sem IVA; ----

----- O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado; --

----- Os trabalhos deverão ter início após a adjudicação e a sua conclusão até 31 de Maio de 2020, contudo, todos os trabalhos deverão ser interrompidos, durante o período de incêndios, estipulado pela Proteção Civil -----